



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de validade de concurso público e dá outras providências.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Arambaré (RS) correspondente ao Edital nº 001/2023, homologado em 16/02/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

**Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!